

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA Nº 026-A, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1.293, de 2 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias ao Prefeito e aos Servidores do Poder Executivo Local;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a Sra. **POLIANA OLIVEIRA DA CRUZ**, servidora ocupante do cargo de Médica, Matrícula nº 1781, ½ (meia) diária no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), ficando a mesma autorizada a se deslocar à Caicó/RN, no dia 16 de novembro de 2021, para participar da 2ª Oficina de Estratificação de Risco das Condições Crônicas, com foco nas linhas de cuidado da hipertensão arterial sistêmica e diabetes mellitus, no Auditório da IV URSAP em Caicó/RN, retornando no dia 16 de novembro de 2021 à Jardim do Seridó/RN.

**Art. 2º.** É de fundamental importância que servidores que atuam na área da Atenção Básica em Saúde participem de capacitações com foco em procedimentos para melhor atender as necessidades da comunidade, proporcionando um atendimento de qualidade para a saúde do paciente, com segurança e confiabilidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**Art. 4º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Centro Clínico “Dr. Maurino Silva”**, em Jardim do Seridó/RN, 12 de novembro de 2021, 133º ano da República.

**LYZANDRA COSTA DE AZEVEDO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Matrícula nº 1863

**Publicado por:**  
Nataly Inêz Fernandes dos Santos  
**Código Identificador:52D22C2B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/12/2021. Edição 2669  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>